PORTARIA Nº 83, DE 2 DE MAIO DE 2013.

Concede progressão por aperfeiçoamento técnico à servidora efetiva Elenice Silva Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 35 a 39 da Lei nº 5.342/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva ocupante do cargo de Recepcionista **GRAU – F, Elenice Silva Ferreira,** a progressão por aperfeiçoamento técnico.

Art. 2º - Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **GRAU - H** do **ANEXO III – A** da lei acima mencionada, ficando assim o vencimento da servidora no valor de **R$ 1.764,70 (mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 2 de maio de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara